



## **DECRETO Nº 3830**

*de 16 de junho de 2023*

### **“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

*Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 3.732 de 18 de novembro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:*

*VI - Representante dos Usuários da Política do Idoso (Não Governamental): Suplente: Marlisa Terezinha Kaspary Henges Kletke em substituição à Nilzo José de Souza.*

*Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

*Chapadão do Sul - MS, 16 de junho de 2023*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal. -Assinado  
Digitalmente*

---

*Decreto Nº 3830/2023 - 16 de junho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*